

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel. 724-1177 CEP 29712 - MARILÂNDIA - ES

## ATO DA MESA Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 1994.

## NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO.

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,bai xa o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica nomeada a Auxiliar de Secretaria ANDRÉIA CAMATTA, para substituir ROSÂNGELA DADALTO, no cargo de Provimento em Comissão Ref. CC. I, da Secretária da Câmara Municipal, das férias da titular, relativas ao período compreendido de 04/01/94 a 23/01/94.

Art.  $2^{\circ}$  - Este Ato entra em vigor na data de sua publica ção.

Câmara Municipal de Marilândia, 03 de janeiro de 1994.

JOSÉ LUIZ ASTORI

Presidente

ITAMAR JOSÉ LORENCINI

1º Secretário